



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela
CEP: 40.110-902 Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: depfono@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 02/2024

EDITAL PROGRAD Nº 001/2024

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2024.1

A Chefe do Departamento de Fonoaudiologia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para monitoria voluntária do Departamento de Fonoaudiologia, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Regime de trabalho: 12 horas/semanais (mínimo)

1.2. Componentes curriculares, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

1.2.1. ICS085 - Surdez e Linguagem

- **Professora Coordenadora:** Melissa Catrini da Silva
- **Professora Orientadora:** Adriana Dantas Wanderley dos Santos
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICS085 – Surdez e Linguagem – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as aulas presencialmente às segundas-feiras no horário de 13h00 às 15h00.

1.2.2. ICSB10 – Linguagem e Alteração da Comunicação Oral

- **Professores Coordenadores:** Melissa Catrini da Silva
- **Professora Orientadora:** Melissa Catrini da Silva e Marcus Vinícius Borges Oliveira
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB10 com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as visitas técnicas ao CEDAF às terças-feiras das 13h00 às 14h50.



1.2.3. ICSB56 - Seminário Interdisciplinar em Fonoaudiologia II

- **Professora Coordenadora:** Leda Maria Fonseca Bazzo
- **Professora Orientadora:** Leda Maria Fonseca Bazzo
- **Vagas:** 02 voluntários/as
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB56 - Seminário Interdisciplinar em Fonoaudiologia II. Ter disponibilidade nos horários das aulas da disciplina e mais 04 horas para auxílio do professor.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2024 a 25/03/2024, das 08:00 às 20:00 horas.
- 2.2 O candidato deverá requerer sua inscrição pelo e-mail monitoriadepfono@gmail.com indicando no campo "assunto" o componente no qual está aplicando sua inscrição, por exemplo: ICSF50_monitoria
- 2.3 Para o requerimento de inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (levar original para conferência na seleção);
 - b) Comprovante de matrícula na UFBA (imprimir pelo SIAC);
 - c) Histórico Escolar com autenticação digital (imprimir pelo SIAC);
 - d) Formulário de Inscrição do Monitor (localizado em <https://imrs.ufba.br/edital-de-monitoria-20241-departamento-de-fonoaudiologia>) e Termo de Compromisso (localizado em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria> e <https://imrs.ufba.br/edital-de-monitoria-20241-departamento-de-fonoaudiologia>) preenchidos;
 - e) Documento adicional obrigatório: Carta de intenção do candidato descrevendo suas habilidades digitais, experiências e /ou cursos realizados na área do componente curricular.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares;
- 3.2 Ter disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa.



4. DA SELEÇÃO

- 4.1** O processo seletivo constará da análise da carta de intenção do candidato valendo 10 (dez) pontos e uma entrevista valendo 10 (dez) pontos. A nota final será o resultado da média aritmética das duas notas e serão considerados reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 4.2** As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da nota final;
- 4.3** O critério de desempate será o coeficiente de rendimento;
- 4.4** A seleção para monitoria dos componentes curriculares será realizada conforme indicado a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	SELEÇÃO		LOCAL
				DIA	HORÁRIO	
ICS085	Surdez e Linguagem	Melissa Catrini	01 voluntário	01/04/2024	17h50	Online
ICSB10	Linguagem e Alteração da Comunicação Oral	Melissa Catrini e Marcus Vinicius Borges	01 voluntário	01/04/2024	17h00	Online
ICSB56	Seminário Interdisciplinar em Fonoaudiologia II	Leda Bazzo	02 voluntários	27/03/2024	15h00	Online

5. DOS RESULTADOS

- 5.1** O resultado da seleção será divulgado até 05/04/2024 no site do IMRS (www.imrs.ufba.br).

6. DA DESCRIÇÃO, DEMAIS BENEFÍCIOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 6.1** Poderá ocorrer renovação de bolsa desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro meses). O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.



6.2 O cronograma das atividades do monitor bolsista, será definido pelo professor orientador, respeitando o início e fim do semestre letivo.

7. DA POSSE DA VAGA

7.1 Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) habilitados(as). Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Departamento de Fonoaudiologia Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela CEP: 40.110-902 Salvador-BA Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: depfono@ufba.br

7.2 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e/ou nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, o estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível;

8.2 O parecer avaliativo do (s) professor (es) responsável (eis), com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista;

8.3 Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos como aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa;

8.4 Os candidatos aprovados deverão encaminhar ao professor coordenador do projeto Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, para que este envie ao Departamento de Fonoaudiologia, juntamente com a ata da seleção de monitor, por meio do endereço eletrônico (depfono@ufba.br);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela
CEP: 40.110-902 Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: depfono@ufba.br



8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fonoaudiologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 18 de março de 2024

Marcia da Silva Lopes



Profa. Dra. Marcia da Silva Lopes
Chefe do Departamento de Fonoaudiologia

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela
CEP 40.160-100 Salvador - Bahia - Brasil
Tel (71) 3283-8886 email: depfono@ufba.br